

06 OUT 2015

1º Secretário



PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

Nº

283/15

AUTOR : **Deputado Hermínio Coelho**

«CÓPIAS»

"Requer informações sobre o pagamento de insalubridade aos servidores do Poder Executivo Estadual".

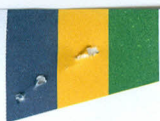
O Deputado que o presente subscreve, Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja solicitado a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, para que envie dentro do prazo rigorosamente constitucional, informações detalhadas, sobre todos os procedimentos adotados com relação a normalização do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores do Poder Executivo, conforme encaminhamentos da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia (Sintraer).

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Na realidade, não existem políticas públicas de fato, visando a valorização dos servidores públicos, penalizados ao longo dos tempos, e que sequer receberam este ano, o direito constitucional da reposição das perdas inflacionárias.



PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho «cópias»		

Conforme informações do Sintraer, em 2012, o Governo do Estado alegou falta de laudos técnicos de insalubridade, para efetivar o pagamento de benefícios aos servidores públicos.

No entanto, o próprio sindicato contratou profissionais devidamente competentes e habilitados que efetivaram a elaboração destes laudos de insalubridade. Estes laudos foram repassados ao Governo do Estado no ano de 2013, mas infelizmente até o momento, o sindicato alega que não foi efetivado o pagamento do adicional de insalubridade, ensejando desta forma, o presente pedido de informações.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.


HERMÍNIO COELHO
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

